



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-3776 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

## LEI MUNICIPAL Nº 1.921, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

*"Dispõe sobre denominação de bem público e dá outras providências"*

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Jose Vicente de Deus**, a atual Rua 114 no Bairro São João desta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá, MG, em 20 de abril de 2010.

IVO MENDES FILHO  
Prefeito Municipal

|                            |
|----------------------------|
| CERTIDÃO                   |
| CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO |
| ÁTRIO DA PREFEITURA O      |
| PRESENTE, NA DATA          |
| IBIÁ, <u>20/04/2010</u>    |
|                            |
| ASSESSORIA JURÍDICA        |